



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 184, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar a execução da contratação de serviço para capacitação de servidores - Congresso de Pregoeiros 2018.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar o servidor abaixo indicado como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da contratação de serviço referente à participação de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira no Congresso de Pregoeiros 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Rodolfo Pereira da Silva	1955381	[REDACTED]	Titular

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor